

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Autorizar o retorno à suas atividades funcionais o servidor **Junior Rangel Laurentino Diniz**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens – RDV, protocolado sob o nº **018/2016**, em 25 de Novembro de 2016, do referido servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o retorno a suas atividades funcionais o servidor **JUNIOR RANGEL LAURENTINO DINIZ**, cargo de **AUXILIAR DE PLENÁRIO**, a partir do dia **20 de Dezembro de 2016**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Brito
Presidente

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062